



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora **EDNIR PIRES DE MELO**;

**CONSIDERANDO** a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **EDNIR PIRES DE MELO**, professora, no percentual de 5% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, I da Lei nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal